



INSTRUÇÃO NORMATIVA CAI/CONSU 01/2024

OBJETO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA: Discorre sobre regras para nomeação de pareceristas para avaliar Relatórios de Atividades de Pesquisadores da Carreira Pq no âmbito dos Centros e Núcleos.

A Comissão de Atividades Interdisciplinares (CAI/CONSU), considerando a importância da imparcialidade para avaliação de Relatórios Atividades de Pesquisadores da Carreira Pesquisadores (Pq), e pressupondo a necessidade de evitar situações de conflito de interesse, vem por meio da presente Instrução Normativa estabelecer diretrizes aos Centros e Núcleos para a nomeação de pareceristas para Relatório de Atividades de Pesquisador(a)

1. O parecerista deve declarar que não mantém ou manteve os seguintes vínculos com Pesquisador (a):
 - a) Familiares: cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, ocorrendo o mesmo para quem for ou tiver sido enteado, cônjuge ou companheiro;
 - b) Orientação ou co-orientação de Mestrado/Doutorado, ou Iniciação Científica;
 - c) Supervisão de Pós-Doutorado;
 - d) Vínculo de chefia/gerência;
 - e) Mais de uma colaboração em atividades de pesquisa e/ou publicações nos últimos 05 (cinco) anos;
 - f) Integrar o mesmo grupo de pesquisa e/ou projeto de pesquisa nos últimos 05 (cinco) anos.



2. Na impossibilidade de nomeação de parecerista que seja membro do seu Conselho Superior e que atenda ao disposto no item 1 o Centro ou Núcleo poderá indicar nomes externos.

3. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",

08 de fevereiro de 2024.

Dra. Ana Carolina de Moura Delfim Maciel

Presidente da Comissão de Atividades Interdisciplinares

CAI/CONSU



ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE

Eu, (NOME), (cargo), (Unidade) nomeado(a) como parecerista para avaliar o Relatório de Atividades do(a) pesquisador(a) (NOME), DECLARO que:

- 1) que recebi cópia e tenho ciência do teor da Instrução Normativa CAI/CONSU 01/2024, que estabelece as regras para a distribuição dos Relatórios de Atividades de Pesquisadores da Carreira Pq para pareceristas no âmbito dos Centros e Núcleos, principalmente ao que se refere ao conflito de interesse.

- 2) que não me encontro em nenhuma das situações a seguir enumeradas em relação ao(à) pesquisador(a) avaliado(a):
 - a) vínculos familiares: cônjuges, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, ocorrendo o mesmo para quem for ou tiver sido enteado, cônjuge ou companheiro;
 - b) orientador ou co-orientador de Mestrado/Doutorado, ou Iniciação Científica;
 - c) supervisor de Pós-Doutorado;
 - d) vínculo de chefia/gerência entre avaliado e avaliador;
 - e) mais de uma colaboração em atividades de pesquisa e publicações nos últimos 05 (cinco) anos;
 - f) integrantes de um mesmo grupo de pesquisa/projeto de pesquisa nos últimos 05 (cinco) anos.

Data:

Nome:

Assinatura: